



Grupo Municipal de "Os Verdes"

Exma. Sra. Presidente CML
 C/º Vereador Sr. Fernando
 21.03.11



Requerimento nº 16/GM-PEV/2011

Assunto: Robínias no Jardim do Príncipe Real

**Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
 Dra. Simonetta Luz Afonso**

O Grupo Municipal do Partido Ecologista "Os Verdes" entregou um requerimento [Requerimento n.º36/GM-PEV/2010] em Dezembro de 2010, onde questionava a Câmara Municipal de Lisboa acerca da situação das robínias infestantes no jardim do Príncipe Real.

A resposta a este requerimento, dada em Fevereiro do corrente ano, vem apenas responder vagamente e pouco satisfatoriamente às questões colocadas, não respondendo inclusive a uma delas, referente à existência, ou não, de um plano de intervenção para a resolução do problema das robínias infestantes, que actualmente proliferam junto ao lago central do jardim.

Esta proliferação deve-se ao facto de, no final do ano passado, se terem abatido as robínias existentes junto ao lago e de, posteriormente, as raízes que permaneceram no solo, estarem a encher todo o prado de novos rebentos, o que representa actualmente uma situação de robínias infestantes no jardim do príncipe real.

Considerando o carácter infestante da espécie em causa e que, segundo resposta fornecida pela CML, o controlo estaria a ser realizado apenas através do corte controlado dos novos rebentos, executado aquando do normal corte do relvado.

Considerando que é do conhecimento da autarquia a existência do Decreto-lei n.º 565/99, que proíbe a plantação de novas robínias, devido à natureza invasora desta espécie, e que esta proibição é aplicável a todo o território, sem excepção, logo aplicável também a jardins em meio urbano.

Assim, e na esperança de obter respostas mais concretas a esta situação e à questão em falta e ao abrigo da al. j) do art.º 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, venho por este meio requerer a V. Exª se digne diligenciar no sentido de me ser facultada a seguinte informação:

- 1 – Face à existência do referido Decreto-lei, não deveria a CML ter tomado medidas de controlo, aquando do corte planeado das robínias que existiam no Jardim do Príncipe Real?
- 2 – Como explica a autarquia, uma vez que considera suficientes as medidas tomadas, que a situação se mantenha?

1/2

Partido Ecologista "Os Verdes" - <http://pev.am-lisboa.pt>
 Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa
 Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt
<http://osverdesemlisboa.blogspot.com/>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
 ENTRADA Nº 730
 EM 18/03/2011
 O Funcionário, R.C.



Grupo Municipal de "Os Verdes"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

3 – Além das medidas referidas pela CML, existe um Plano de Intervenção para a resolução deste problema? Em caso negativo, qual a razão para a sua não existência? Em caso afirmativo, requero, nos termos regimentais aplicáveis, que o mesmo me seja facultado.

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia Municipal de Lisboa, 18 de Março de 2011

O Grupo Municipal de "Os Verdes"

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

Mario R. Carvalho

De: Gab. Os Verdes [aml.osverdes@cm-lisboa.pt]
Enviado: sexta-feira, 18 de Março de 2011 11:21
Para: Isabel Carreiro; Aml
Assunto: Requerimento nº 16/GM-PEV/2011
Importância: Alta
Anexos: Requerimento nº 16-2011_Robínias.pdf

Bom dia,

Venho solicitar, em representação do Grupo Municipal do **PEV**, que tenha a amabilidade de prosseguir com os procedimentos necessários para dar sequência ao requerimento nº 16/GM-PEV/2011.

Com os meus agradecimentos e cumprimentos pessoais.

Ricardo Fernandes

Grupo Municipal de "Os Verdes"

Assembleia Municipal de Lisboa
Av. de Roma, nº14 - P 3
1000 - 265 Lisboa
Portugal
Telf.: +351 218 170 426 – Fax: +351 218 170 427
Site: <http://pev.am-lisboa.pt>
E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt


**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA**
PRESIDENTE

Exm^o Senhor
Dr. António Luís Santos da Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência

Sua data

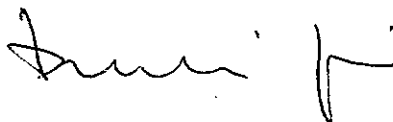
Nossa referência
OF/0499/AML/11

Data
25-03-2011

Assunto: Requerimento nº 16/GM-PEV/2011 "Robínias no Jardim do Príncipe Real"

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe, junto envio cópia do requerimento, apresentado pela Exm^a Senhora Deputada Municipal Claudia Madeira, Representante do Grupo Municipal do PEV, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitando a V. Ex.^a que, com a brevidade possível providencie a informação requerida.

Com os melhores cumprimentos,



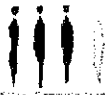
A Presidente

Simonetta Luz Afonso

C/c: Exm^o Senhor Vereador Dr. Sá Fernandes

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ATA Nº 568
EM 31/03/11
Funcionário, M. Aguiar de Jesus



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

Exmº Senhor
Dr. Sá Fernandes
M.I. Vereador da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/0500/AML/11

Data
25-03-2011

Assunto: Requerimento nº 16/GM-PEV/2011 "Robínias no Jardim do Príncipe Real"

Junto envio a Vª Exª, para conhecimento, cópia do ofício nº 499/AML/11, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, enviado na presente data ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. António Costa.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA N.º 567

EM 31/03/11

O Funcionário,



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador José Sá Fernandes

Exma. Sra. B. Exa.
Sra. G. D. e Inspeção
de Ambiente
04/05/11

Exma. Senhora
Dra. Maria Simonetta Luz Afonso
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Avenida de Roma, 14 P

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/63/GVSF/11

Data
28/04/2011

Assunto: Robínias no Jardim do Príncipe Real (resposta ao Requerimento nº 16/GM-PEV/2011)

Exma. Senhora Presidente

No seguimento do V. OF/0500/AML/11, datado de 35.03.2011, relativo ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Vereador José Sá Fernandes de remeter a V. Exa. cópia da INF/235/11/DMAU/DAEV/DJ, em resposta ao solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Adjunta


Rita Folgosa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 1143

EM 04/05/2011

○ Funcionário, silf.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES
DIVISÃO DE JARDINS

ENTRADA 51390 /DMAU-GD

EM 2011 04 26

INF. Nº: INF/235/11/DMAU/DAEV/DJ

DATA: 21 de Abril de 2011

ASSUNTO: Robínias no Jardim do Príncipe Real - Assembleia Municipal/ Partido Os Verdes

JUNTA DE FREGUESIA:

INFORMAÇÃO	DESPACHO
<p>Exmo. Sr. Director da DMAU</p> <p>Em resposta ao Requerimento nº 16/GM-PEV/2011, subscrito pela Exma Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira, cumpre-nos desde já lamentar, não haver sido suficientemente esclarecedores e concretos na primeira informação prestada. Assim, tentando suprir os vícios daquela informação e como tal, respondendo de forma clara e concisa, cumpre-nos informar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Não há infestação de robíneas no Jardim do Príncipe Real;2. Não há qualquer violação ao disposto no Decreto-lei nº 565/99, <u>porque não foram plantadas quaisquer novas robíneas naquele jardim.</u> O que efectivamente não foi feito, nem o diploma em causa comina, foi a eliminação de robíneas existentes de há muito, por via de meios químicos;3. Como bem refere o requerimento da Senhora Exma.	<p><i>As GUSF p/sots- p/sa de mltid</i></p> <p>Direcção Municipal de Ambiente Urbano O Director</p> <p><i>Angelo Mesquita</i> <i>2011/04/26</i></p>

AJF/..

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa



Deputada Municipal, as robíneas que se encontram neste momento a rebentar, fazem-no no lugar onde sempre existiram, não ocupando portanto o lugar de outras espécies, pressuposto essencial à caracterização da situação da espécie em causa como infestante;

4. Dentro dos mais elementares princípios da "protecção integrada", certamente mais de acordo à preservação do meio do que a utilização de um qualquer químico, o controlo das pré existências, para que não venham a revestir o carácter de infestantes, faz-se através do corte, que se feito regularmente como tem vindo a ser o caso, enfraquece a espécie, conduzindo natural e sequencialmente à sua eliminação;
5. Para além da maior preservação do meio ambiente referida em 4., o método que tão bem sucessivamente tem vindo a ser utilizado, não exige qualquer gasto adicional ao erário municipal, seja em consumíveis, seja em meios humanos;
6. Dada a monitorização que as equipas no terreno fazem da situação, no caso, a esta altura e segundo análise apenas hipotético, de as referidas pré-existências virem a revelar indícios de comportamento infestante, equacionar-se-á então e como último recurso, a utilização de meios químicos.

A Técnica

A Chefe da Divisão de Jardins



Maria Alexandra Canha



Ana Júlia Francisco

AJF/..

Cristina Ventura

De: Cristina Ventura [cristina.ventura@cm-lisboa.pt]
Enviado: segunda-feira, 9 de Maio de 2011 14:59
Para: aproa@vodafone.pt; D.M. Miguel Coelho; amnunes@mlgts.pt; bau@live.com.pt; goncalo_camara_pereira@hotmail.com; camarapereira@hotmail.com; john.rosas@cm-lisboa.pt; osverdes@mail.telepac.pt; claudia.scm@gmail.com; Deolinda Machado (2ª Sec da AML); D.M. Nelson Pinto Antunes; 1º. Secretário da AML - Nelson Pinto Antunes; Arqt. Miguel Graça; D.M. Ana Maria Gaspar Marques; D.M. Ana Sofia Pedroso; D.M. Filipe Mário Lopes; D.M. José Alberto Ferreira Franco; D.M. Maria do Céu Guerra de Oliveira e Silva; D.M. Paula Cristina Coelho Marques Barbosa Correia
Cc: Grupo Municipal do BE; Grupo Municipal do CDS-PP; Grupo Municipal do MPT; Grupo Municipal do PCP; Grupo Municipal do PPM; Grupo Municipal do PS; Grupo Municipal do PSD; Grupo Municipal Os Verdes; Simonetta Luz Afonso - Presidente da AML; Cidália Marques; Ana Rita Viegas
Assunto: AML - Resposta CML Requerimento "Robínias no Jardim do Príncipe Real"
Importância: Alta
Anexos: Resposta CML Requerimento Robínias no Jardim Príncipe Real.PDF
ASSUNTO: Resposta CML Requerimento "Robínias no Jardim do Príncipe Real"

Por incumbência da Exm^a. Senhora Presidente da AML, Dr.^a Simonetta Luz Afonso, segue em anexo, para conhecimento, o ofício n^o OF/63/GVSF/11, enviado a esta Assembleia Municipal pelo Gabinete do Exm^o Senhor Vereador Sá Fernandes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Cidália Marques



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exm^a Senhora
Deputada Municipal Claudia Madeira
M.I. Representante do Grupo Municipal do
PEV

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/0749/AML/11

Data
09-05-2011

Assunto: Requerimento n^o 16/GM-PEV/2011 - Robínias no Jardim do Príncipe Real

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe, junto envio a V^a Ex^a para conhecimento, cópia do ofício n^o OF/63/GVSF/2011, enviado a esta Assembleia Municipal, pelo Gabinete do Exm^o Senhor Vereador Dr. Sá Fernandes.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
SAÍDA N^o 771
EM 12/05/11
O Funcionário,